**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDO DO NORTE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – PPECO**

**EDITAL Nº 04/2018 – PPECO**

**SELEÇÃO E ADMISSÃO NACIONAL – ANO LETIVO 2019**

**CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA**

**AREA DE CONCENTRAÇÃO: ECONOMIA REGIONAL**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFRN e através do endereço eletrônico <<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>> as normas do Concurso Público Nacional de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2019, para o corpo discente do Mestrado Acadêmico em Economia do Programa de Pós-graduação em Economia.

**1 – Inscrição:**

 1.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia exige-se graduação em qualquer área do conhecimento.

1.2. O processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFRN será realizado **EXCLUSIVAMENTE para os candidatos que realizaram o Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) – 2019.** A inscrição é gratuita e os Candidatos que não participaram do exame ANPEC terão suas inscrições indeferidas.

1.3. **Os candidatos participantes no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2019, deverão se inscrever no site da UFRN**

<<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>>

**de 17 de setembro até o dia 28 de dezembro de 2018.**

**2. Processo de Seleção e Admissão**

2.1. As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFRN serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC). O resultado ANPEC será divulgado na Internet no dia 05/11/2018, às 14 horas, no portal do candidato <<http://www.anpec.org.br/exame/portal>>.

2.2 O resultado parcial, como os 15 primeiros colocados, será divulgado 16 de novembro de 2018. Após cada rodada será ajustado o resultado, incorporando os novos candidatos e excluindo os desistentes ao curso de pós-graduação em economia na UFRN.

**2.3 - O resultado final com os APROVADOS para o MESTRADO EM ECONOMIA DA UFRN será divulgado até o dia 05 de dezembro de 2018**. Ocasionalmente poderá ser divulgado antes.

2.4. As provas escritas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia consistirão de provas de Economia, Métodos Quantitativos, e de Prova de Idioma.

 2.5. As provas de Economia e Métodos Quantitativos, com peso 100%, e de caráter classificatório, versarão sobre Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática e Economia Brasileira, com os seguintes pesos: Macroeconomia (25%); Microeconomia (25%); Estatística (10%); Matemática (10%) e Economia Brasileira - prova objetiva (20%) e prova subjetiva (10%).

 **3. Resultado**

 3.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. **O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFRN se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem com média das notas nas provas de Economia e Métodos abaixo de 2,0 (dois) pontos no Exame ANPEC.**

3.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pelas notas obtidas nas disciplinas de Macroeconomia e Microeconomia.

3.3. A divulgação dos resultados se dará no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFRN <<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=434>> e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

3.4. O não preenchimento das 15 vagas, com candidatos com média igual ou superior a 2,0 (dois) pontos, implicará em abertura de processo seletivo simplificado local com as vagas sobrantes do processo seletivo nacional da ANPEC.

3.5. O edital para o processo seletivo local será divulgado logo após a divulgação final dos candidatos aprovados na seleção ANPEC.

3.6. O processo de seleção constituir-se-á de prova de conhecimentos específicos (múltipla escolha e dissertativa) e análise curricular.

**4. Recursos**

4.1. Dos resultados do Concurso caberá recurso, de recontagem e reavaliação, devidamente fundamentado, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFRN, no prazo de até 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados.

4.2. Quando deferido o pedido de recurso pela Coordenação, esta submeterá o recurso a uma comissão criada especialmente para julgar a recontagem e reavaliação.

**5. Vagas e Classificação**

5.1. São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFRN, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

5.2 O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFRN **se reserva o direito de não considerar aprovados** os candidatos que obtenham **médias abaixo de 2,0 (dois) pontos** nas provas do exame ANPEC.

**6. Bolsas de Estudo**

6.1. **Quando houver** disponibilidade de bolsas dos órgãos oficiais (CAPES, CNPq), estas serão concedidas em ordem de classificação no Processo de Seleção aos candidatos que **não possuam vínculo empregatício**, assuma a **dedicação exclusiva** e cumpram os requisitos considerados para alunos regulares, conforme resolução 197/2013 CONSEPE.

6.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo da ANPEC **não lhe garante** a obtenção de bolsa de estudos.

 **7. Documentação para Matrícula**

7.1. Documentação exigível para a matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Economia:

1. Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, ou passaporte no caso de estrangeiro;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Cópia do Diploma de Graduação, ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

7.2. A matrícula será realizada conforme calendário acadêmico da UFRN.

A secretaria do curso de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN localiza-se no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário Lagoa Nova – Natal – RN, CEP 59078-970.

Website: <<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=434>>.

E-mail: ppeco@ccsa.ufrn.br.

Telefone: (84) 3215-3512

 **8. Disposições gerais**

8.1. Local de informações: Secretaria do PPECO – CCSA – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

8.2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

 8.3. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFRN decidirá sobre os casos omissos neste Edital.

Natal, 14 de setembro de 2018.

Igor Ézio Maciel Silva

Coord. PPECO/UFRN